



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 106/2024 DOM

REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência prevista na alínea rr) do n.º1 do art.º 33º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, datado de 22 de Outubro de 2021, ao abrigo da alínea d) do n.º1 do art.º112.º do Código do Procedimento Administrativo, FAZ PÚBLICO QUE:

No exercício da competência conferida pela alínea d) do n.º1 do art.º5.º do Decreto-Lei n.º44/2005, de 23 de Fevereiro, foi detectado pelos serviços municipais que as viaturas constantes da listagem anexa se encontram abusivamente estacionadas ou estacionadas/imobilizadas por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito.

Por este motivo, ao abrigo do disposto nos artigos 164.º e 165.º do Código da Estrada, na sua redação atual, caso os veículos discriminados em anexo não sejam removidos ou reclamados pelos seus proprietários no prazo de **30 dias úteis** a contar da afixação do presente edital, os mesmos serão coercivamente removidos da via pública.

Após aquele prazo, presume-se o abandono dos veículos, os quais serão adquiridos por ocupação pela Autarquia, nos termos do n.º4 do art.º165.º do Código da Estrada.

Mais se informa que a Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas nas viaturas que resultem da referida remoção, sendo igualmente da responsabilidade dos seus proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Removidos os veículos abandonados, a Câmara Municipal procederá ao seu encaminhamento para um centro de receção e desmantelamento de viaturas, nos termos do n.º4 do art.º14.º do Decreto-Lei n.º196/2003, de 23 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º64/2008, de 8 de Abril.



Câmara Municipal de Sesimbra

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais e estilo.

Matricula	Marca/Modelo	Localização da Viatura	Identificação do Proprietário
03-55-NL	Mercedes-Benz E 220 Tdi	Rua Afonso Costa - Conde 2	Jorge Manuel Serrano de Abreu
14-01-MF	Land-Rover 4x4	Rua Gil Vicente - Conde 1	António Silvio Cordeiro Dias
25-36-DX	Rover XWWCNR (Coupe 1.6)	Rua Latino Coelho - Conde 2	Pedro Miguel dos Santos Mesquita
27-65-SC	Ford Focus	Rua Gil Vicente - Cotovia	Pena & Rocha, Lda
29-47-TM	Audi A4 1.9 Tdi	Rua Gil Vicente - Conde 1	Maria Helena Fraga Dias
31-BO-31	Ford Transit	Rua Quinta do Texugo - Sampaio	NormaPanóplia Unipessoal, Lda
SG-10-39	Opel Corsa-A Delvan 1.5 D	Travessa Rui Lupi Costa - Alfirim	Maria Teresa de Castro Barradas

Sesimbra, 11 de Julho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

(Dr. Francisco Jesus)